



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1208/2022

Guaíba, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 92/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 312/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Com relação à LEI ALDIR BLANC

01 - Está disponível relatório dos investimentos relativos a execução da Lei Aldir Blanc no município? Se sim solicito cópia.

02 - Com o veto integral da referida Lei, publicado no Diário Oficial da União, do dia 05/05/2022, o município pretende manter atividades já divulgadas com recursos próprios?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, o nosso município executou 100% do valor da referida Lei, no qual foi realizado editais e, possível contemplar 100 pessoas. Todas as informações solicitadas pelo Excelentíssimo vereador encontram-se no site da prefeitura: <https://guaiba.atende.net/cidadao/pagina/editais-lei-aldir-blanc/>

No site citado acima, é possível visualizar todos os editais e contemplados. Ressaltamos que nosso município encerrou os pagamentos em janeiro de 2021, sendo assim, já foi realizado prestação de contas ao governo federal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 312/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020547 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4620F44CDB775A2CA18C8A416581A494

